ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DIRETORIA DE ATAS

ATA DA TRIGÉSIMA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA DO OCTOGÉSIMO SEXTO PERÍODO LEGISLATIVO DA DÉCIMA SEGUNDA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA/RR.

Às nove horas do dia sete de junho de dois mil e dezessete, no Plenário **"Estácio Pereira de Mello"**, sito na Avenida Ene Garcez, número novecentos e noventa e dois, na cidade de Boa Vista, capital de Roraima, realizou-se a Trigésima Sexta Sessão Ordinária do Primeiro Período Legislativo de dois mil e dezessete, da Décima Segunda Legislatura da Câmara Municipal de Boa Vista, sob a Presidência do senhor Vereador **MAURICELIO FERNANDES DE MELO,** secretariado pelo senhor Vereador **GENILSON COSTA E SILVA,** o qual fez constar a presença dos seguintes Vereadores: **Aderval da Rocha Ferreira Filho, Eduardo Jorge Silva Rocha, Idazio Chagas de Lima, Ítalo Otávio Teixeira Pinto, José Francisco Lopes de Albuquerque, Júlio Cézar Medeiros Lima, Linoberg Barbosa de Almeida, Magnólia de Souza Monteiro Rocha, Manoel Neves de Macedo, Mirian dos Reis Melo, Nilvan Sousa dos Santos, Renato Andrade Queiroz, Rômulo Soares Amorim, Rondinele de Sousa Oliveira, Wagner Silva Feitosa, Wesley Carlos Thomé e Zélio dos Santos Mota.** Havendo quórum regimental, sob a proteção de Deus, o senhor Presidente declarou aberta a Trigésima Sexta Sessão Ordinária do Primeiro Período Legislativo da Décima Segunda Legislatura de dois mil e dezessete. **EXPEDIENTES: Pequeno Expediente**: **Presidente** - solicitou que fosse feita a leitura da Ata da Trigésima Segunda Sessão Ordinária do dia vinte e quatro de maio de dois mil e dezessete, a qual foi suprimida a leitura por solicitação do Vereador **Zélio Mota** em consonância com os demais Vereadores e **Aprovada** simbolicamente por unanimidade dos Vereadores presentes. **LEITURA DOS EXPEDIENTES: Expedientes Oriundos do Poder Legislativo:** Memorando Nº 023/2017, do Gabinete da Vereadora Aline Rezende, informando sua ausência nas Sessões Ordinárias dos dias 06 e 07 de junho de 2017. O **Presidente** - solicitou à Secretaria Legislativa que convocasse todos os servidores da 1ª Secretaria para uma reunião em seu gabinete, após a Sessão, para tratar da Ordem do Dia. **GRANDE EXPEDIENTE:** Vereador **Genilson Costa** – cumprimentou todos os presentes, e iniciou falando de alguns fatos ocorridos, envolvendo seu nome e o de sua família, expondo-os, nas redes sociais. Frisou que ficou surpreso com o teor das acusações, pois afirma que tem uma biografia limpa, inclusive foi vereador por três mandatos no Município de Alto Alegre, sendo em uma das vezes, Presidente da Câmara; que sua vida é pautada na ética e na honestidade e, como pessoa pública, tem a obrigação de se pronunciar a respeito desse assunto; contestou e repudiou as ofensas feitas, segundo ele, de forma sorrateira, atingindo sua honra e a de sua família. Afirmou que acionou a justiça e já entrou com uma ação no Conselho de Ética; que clama por justiça, tanto por parte dessa Casa, quanto da Justiça Comum, pois como pai de família, não aceita que esse tipo de prática continue acontecendo. Finalizou, dizendo que segue com sua luta por um mandato limpo e com muito trabalho. Agradeceu. Vereador **Renato Queiroz** – discorreu sobre um assunto tratado na Sessão anterior, nas Explicações Pessoais, acerca do que foi comentado nas redes sociais sobre os agentes municipais de trânsito; que leu um documento publicado no Diário Oficial do Município, datado do dia dois de junho, no qual a Superintendência Municipal de Trânsito normatiza a produtividade dos agentes. Em seguida, fez a leitura completa do documento que faz essa normatização, o qual trata da avaliação, das ações e produtividades,

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DIRETORIA DE ATAS

da avaliação de desempenho funcional, participação em cursos, treinamento de capacitação e conduta dos agentes no trânsito, e da improdutividade e qualidade nos serviços públicos; que em nenhum momento aparece sobre multas, como consta nos comentários das redes sociais. Agradeceu. Vereador **Rômulo Amorim** - cumprimentou todos os presentes, e iniciou sua explanação, dizendo que existe uma necessidade de se respeitar as instituições públicas, uma vez que a Constituição Federal exemplifica e determina a ação de cada Poder; que com a Constituição do Estado de Roraima, não é diferente. Frisou que nos últimos dias, percebe-se que há uma crítica muito grande nas redes sociais para com a Prefeitura. É como se fosse uma determinação da Prefeita, produzir uma máquina para multar a população constantemente. Ressaltou que houve uma recomendação do Tribunal de Contas para que fosse feito dessa maneira, ou seja, da forma que normatizasse a conduta; que isso não é uma atitude da Prefeita para prejudicar a população com medidas punitivas. Salientou que, infelizmente as noticias nas redes sociais são muito distorcidas, e cada um interpreta de uma maneira. Acrescentou que recebeu um telefonema de um Deputado Estadual pedindo para que ele criticasse e falasse que a Prefeitura queria multar todo mundo, mas afirmou que, falta conhecimento dos fatos por parte das pessoas que criticam dessa forma. Em seguida, falou que ele e os Vereadores Professor Linoberg e Renato Queiroz foram recebidos pelo senhor Claudio - Secretário de Saúde, para falarem sobre a efetivação da Lei Nº 1.607 que trata da castração e da micro chipagem dos animais, por ser um problema de saúde do Município, pois, estima-se que cerca de trinta mil animais estão soltos nas ruas de Boa Vista; que acredita ser esse, um tema de grande relevância, já que existem muitas pessoas acidentadas no trauma do HGR, por conta de acidentes de trânsito, sendo que a grande maioria deles, são causados por animais que estão soltos nas ruas da cidade. Falou que está agendada uma audiência pública nesta Casa Legislativa para reunir tanto a sociedade, quanto as Organizações Não Governamentais – ONGs, que cuidam dos animais, para que se possa chegar a um consenso e para que a Lei seja colocada em prática. Agradeceu. **Presidente** - anunciou o Intervalo Regimental de quinze minutos, o qual foi suprimido por solicitação do Vereador **Zélio Mota**, em consonância com os demais vereadores. **ORDEM DO DIA: Em Única Discussão e Votação: Requerimento N° 044/2017,** de 07 de junho de 2017, de autoria do Vereador **Renato Queiroz,** que dispõe sobre: "Moção de Pesar pelo falecimento da senhora Marta Maria Santana". Em Votação Simbólica, o Requerimento foi **APROVADO** por unanimidade dos vereadores presentes. **Requerimento N.º 043/2017,** de 06 de Junho de 2017, de autoria do Vereador Manoel Neves, que dispõe sobre: "Moção de Pesar pelo falecimento do senhor Raimundo Amaral". Em Votação Simbólica, o Requerimento foi **APROVADO** por unanimidade dos Vereadores presentes**:** Passou-se para as **EXPLICAÇÕES PESSOAIS**: não havendo vereadores inscritos e não havendo mais nada a tratar, o senhor **Presidente** declarou encerrada a presente Sessão Ordinária às onze horas e dezesseis minutos. Plenário "**Estácio Pereira de Mello**", Boa Vista/RR, sete de junho de dois mil e dezessete. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX.

Mauricelio Fernandes de Melo
Presidente

Genilson Costa e Silva
3º Secretário